

LEI Nº 923/2014

De 02 de Junho de 2014.

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 853/2010, para atualizar tabela de vencimentos e dá outras providências.”

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. O artigo 31 da Lei Municipal nº 853/2010, para atender o que dispõe a Lei Federal nº 11.738/2008 que instituiu o Piso Nacional dos Professores, com relação ao ano de 2014, passa a ter a seguinte redação:

Art. 31. É fixado em R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais) o valor do vencimento básico da carreira.

Art. 2º. Os incisos do artigo 32 da Lei Municipal nº 853/2010, passarão a ter a seguinte redação:

Art. 32. (...)

I - N I - 1,00 - R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais);

II - N II - 1,20 - R\$ 1.018,80 (mil e dezoito reais e oitenta centavos);

III - N III - 1,25 - R\$ 1.061,25 (mil e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos);

IV - N IV - 1,30 - R\$ 1.103,70 (mil cento e três reais e setenta centavos);

V - N V - 1,35 - R\$ 1.146,15 (mil cento e quarenta e seis reais e quinze centavos).



Art. 3º. Com a alteração dos artigos 31, 32 e seus incisos, o Anexo III da Lei Municipal nº 853/2010, passa a vigor nos moldes do Anexo I desta lei.

Parágrafo único - A diferença retroativa referente aos vencimentos dos meses de janeiro e fevereiro do ano em curso será paga dentro do exercício 2014.

Art. 4º. As despesas decorrentes dos efeitos da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 5º. O valor do vencimento básico da carreira do cargo de Professor nos meses de janeiro a dezembro do ano de 2013, para todos os efeitos legais, é de R\$ 783,50 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade
Data supra.

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFESSORES
DA REDE PÚBLICA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - PISO NACIONAL 2014

REFERÊNCIAS													
Níveis	Carga Hs.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
		1/2/3	4/5/6	7/8/9	10/11/12	13/14/15	16/17/18	19/20/21	22/23/24	25/26/27	28/29/30	31/32/33	34/35/36
I	20	849,00	874,47	900,70	927,73	955,56	984,22	1.013,75	1.044,16	1.075,49	1.107,75	1.140,99	1.175,21
	30	1.273,50	1.311,71	1.351,06	1.391,59	1.433,34	1.476,34	1.520,63	1.566,24	1.613,23	1.661,63	1.711,48	1.762,82
	40	1.698,00	1.748,94	1.801,41	1.855,45	1.911,11	1.968,45	2.027,50	2.088,33	2.150,98	2.215,50	2.281,97	2.350,43
II	20	1.018,80	1.049,36	1.080,84	1.113,27	1.146,67	1.181,07	1.216,50	1.253,00	1.290,59	1.329,30	1.369,18	1.410,26
	30	1.528,20	1.574,05	1.621,27	1.669,91	1.720,00	1.771,60	1.824,75	1.879,49	1.935,88	1.993,95	2.053,77	2.115,39
	40	2.037,60	2.098,73	2.161,69	2.226,54	2.293,34	2.362,14	2.433,00	2.505,99	2.581,17	2.658,61	2.738,36	2.820,51
III	20	1.061,25	1.093,09	1.125,88	1.159,66	1.194,45	1.230,28	1.267,19	1.305,20	1.344,36	1.384,69	1.426,23	1.469,02
	30	1.591,88	1.639,63	1.688,82	1.739,48	1.791,67	1.845,42	1.900,78	1.957,81	2.016,54	2.077,04	2.139,35	2.203,53
	40	2.122,50	2.186,18	2.251,76	2.319,31	2.388,89	2.460,56	2.534,38	2.610,41	2.688,72	2.769,38	2.852,46	2.938,04
IV	20	1.103,70	1.136,81	1.170,92	1.206,04	1.242,22	1.279,49	1.317,88	1.357,41	1.398,13	1.440,08	1.483,28	1.527,78
	30	1.655,55	1.705,22	1.756,37	1.809,06	1.863,34	1.919,24	1.976,81	2.036,12	2.097,20	2.160,12	2.224,92	2.291,67
	40	2.207,40	2.273,62	2.341,83	2.412,09	2.484,45	2.558,98	2.635,75	2.714,82	2.796,27	2.880,16	2.966,56	3.055,56
V	20	1.146,15	1.180,53	1.215,95	1.252,43	1.290,00	1.328,70	1.368,56	1.409,62	1.451,91	1.495,47	1.540,33	1.586,54
	30	1.719,23	1.770,80	1.823,93	1.878,64	1.935,00	1.993,05	2.052,84	2.114,43	2.177,86	2.243,20	2.310,49	2.379,81
	40	2.292,30	2.361,07	2.431,90	2.504,86	2.580,00	2.657,40	2.737,13	2.819,24	2.903,82	2.990,93	3.080,66	3.173,08

Obs.: Percentual de acréscimo: Nível II (20%); Nível III (25%); Nível IV (30%); e Nível V (35%) sobre o vencimento básico da carreira; acréscimo de 3% por referência.